



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 193 DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

**Inclui membros na Comissão de Direito Médico.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir os advogados Thiago Coelho Saraiva, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.081, Macksen Leandro Sobreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.894, Jamilly Pacheco Moreira Favato, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.122, Marcela de Oliveira Ramos, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.064, Naiara Nunes Loureiro de Araújo, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.765, Caroline Zambon Moraes, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.672, Luiza Louzada Dalvi, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.351, como membros na Comissão de Direito Médico, constituída pela Portaria nº 102 de 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**